



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2082 - Pág 01 a 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do **processo nº 2020005778, de 29 de outubro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora **SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO, a partir de 29 de outubro de 2020**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, matrícula nº 35372, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na **UBS MATÕES – MARIA F. DO NASCIMENTO**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do **processo nº 2020005767, de 29 de outubro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DE CASTRO FILHO, a partir de 29 de outubro de 2020**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE**, matrícula nº 66141, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotado no **HMAGR - HOSPITAL MUNICIPAL LABELARDO GADELHA DA ROCHA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de novembro de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. Exonera a pedido a servidora LARISSA RODRIGUES BARROSO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR

ESPECIAL, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2020005964 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a partir de 06 de novembro de 2020, a servidora **LARISSA RODRIGUES BARROSO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia **CCASS-3**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de novembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 2020.01.14.003-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. **CONTRATADA: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.317/0001-34, com endereço na Rua Coronel Correia, 1865, Centro, Caucaia – CE, neste ato representado por seu sócio Roberto Jereissati Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 005.626.643-00. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), do valor global do contrato em apreço, o qual, corresponde à R\$ 176.491,30 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos). **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato em apreço era inicialmente de R\$ 711.203,44 (setecentos e onze mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e, desta feita, passará a ser de R\$ 887.694,74 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 176.491,30 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e a cláusula nona do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 96, de 06 de Novembro de 2020. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de **Outubro de 2020. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 96, REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

Nº	Matricula	Servidor	Horas
01	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
02	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
03	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2020.09.15.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Empresas INABILITADAS: 1. ENGEAR CONSULTORIA LTDA, 2. AMPLA ENGENHARIA QUIMICA LTDA. Empresas HABILITADAS: 1. CONSÓRCIO GAIASAT-NAVOR constituído pelas empresas GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA- EPP e NAVOR ENGENHARIA LTDA; 2. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 3. ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; 4. ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA; 5. ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes "B" – Propostas Técnicas serão abertos no dia 16 de novembro de 2020, as 09h:30min. Informamos, ainda, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, encontra-se no, no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e disponível na sala de licitação do Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia/Ce, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 04 de novembro de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.